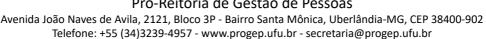


## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas





# PORTARIA DE PESSOAL UFU № 6651, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48, tendo em vista o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da Resolução CONDIR nº 2, de 2021, e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.060952/2024-56;

# **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado - professor visitante regido pelo EDITAL PROGEP nº 148/2024, complementar ao Edital PROGEP nº 152/2024, com a seguinte composição:

#### Membros titulares:

- Profa. Dra. Rosimeire Gonçalves dos Santos(UFU) presidente;
- Profa. Dra. Dirce Helena Benevides Carvalho(UFU) e
- Profa. Dra. Henrique Bezerra de Souza(UFU).

# Membros suplentes:

- Profa. Dra. Wellington Menegaz de Paula(UFU);
- Prof. Dr. Paulina Maria Caon(UFU) e
- Profa. Dra. Mariene Hundertmarck Perobell(UFU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## MARCIO MAGNO COSTA



Documento assinado eletronicamente por Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a), em 03/12/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 5925283 e o código CRC 29F7C534.